



## **Fechamento das serventias dias 12 e 13 de fevereiro - CARNAVAL**

Portaria Nº 5/2024 - SF-DF-SDF

**A Doutora LEILA MORGANA CIAN LIUTI, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, Diretora da Comarca de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, e**

**Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial;**

**Considerando o requerimento protocolado pelo Serviço Distrital de Flórida, Serviço Distrital de Munhoz de Mello, Serviço Distrital de Lobato, Serviço de Registro de imóveis, Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 em razão das comemorações alusivas ao Carnaval, retornando as atividades no dia 14/02/2024 a partir das 12hrs;**

**Considerando o funcionamento do expediente bancário, informado pela FEBRABAN; e,**

**Considerando que a suspensão do expediente não ensejará prejuízo à atividade extrajudicial**

RESOLVE:

**1º S U S P E N D E R** o expediente do Foro Extrajudicial deste Município de Santa Fé, Estado do Paraná, das seguintes serventias: Serviço Distrital de Flórida, Serviço Distrital de Munhoz de Mello, Serviço Distrital de Lobato, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024**, em razão



da comemorações alusivas ao Carnaval, **retornando as atividades no dia 14/02/2024 a partir das 12hrs.**

2º Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 8935/94.

Fixe cópia da mesma em local visível, no local de costume na sede do Juízo.

Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI, bem como o Ministério público desta Comarca e a Subseção de Maringá/PR, da Ordem dos Advogados do Brasil, para ampla divulgação.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Santa Fé-PR, 09 de Janeiro de 2024.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI

Juíza de Direito

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6817934](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6817934)